

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000869, de acordo com o Parecer nº 060/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde, objetivando proporcionar a realização de ações de qualificação, expansão e interpretação técnico-pedagógica de ensino, pesquisa e extensão nas áreas abrangidas pelo Laboratório Central do Estado - LACEN/SES e Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul - HEMORGS/SES aos alunos que venham frequentando efetivamente o curso de Graduação em Farmácia visando a complementação do ensino e da aprendizagem, com o desenvolvimento das atividades do Projeto: Vivências em Análises Clínicas - Uma Visão de Saúde Pública.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.